

DECRETO Nº 081/2020

*NOMEIA O PRESIDENTE DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGIR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 067/2020, observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Cláusula 45 do Novo Protocolo de Intenções, que dispõe sobre a competência da Diretoria Geral de encaminhar e dar cumprimento das decisões tomadas pelo Comitê de Regulação, e;

CONSIDERANDO que em data de 17 de fevereiro de 2020, ocorreu a Eleição de Presidente do Comitê de Regulação da AGIR, na qual foi eleito pela maioria dos membros o Conselheiro Christian Marlon Panini de Carvalho, conforme registro na Ata nº 065 da Reunião Ordinária do Comitê de Regulação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Presidente do Comitê de Regulação da AGIR, o Sr. Christian Marlon Panini de Carvalho, eleito na reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2020, por maioria dos membros presentes, tomando posse na reunião do Comitê de Regulação, a qual ocorreu em 15 de junho de 2020.

Parágrafo único – O prazo do mandato é de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução sucessiva ao cargo, nos termos do § 1º da Cláusula 39 do Novo Protocolo de Intenções.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/06/2020.

Blumenau, em 17 de junho de 2020.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR